

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1029

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Augusta Miranda Silva	73.533587-7	Téc. Univ.	GERLAB	26/05/2017	23/08/2017	90
Eva Damaceno da Silva	73.275666-8	Servente	Imprensa	05/04/2017	11/07/2017	98
Marcelo Friederichs Landim de Souza	73.333047-3	Prof. Titular	DCET	10/05/2017	08/06/2017	30
Rosana de Albuquerque Arléo Alvim	73.519612-6	Prof. Assist.	DCET	09/06/2017	06/09/2017	90
Rosivaldo Porcino dos Santos	73.275734-7	Jardineiro	GERAD	09/06/2017	05/08/2017	58
Sandra da Matta Virgem Gomes	73.275839-3	Prof. Assist.	DCIE	29/05/2017	27/07/2017	60
Tanilton Santana da Hora	73.281955-5	Prof. Aux.	DCIE	01/06/2017	30/07/2017	60

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de agosto de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br